

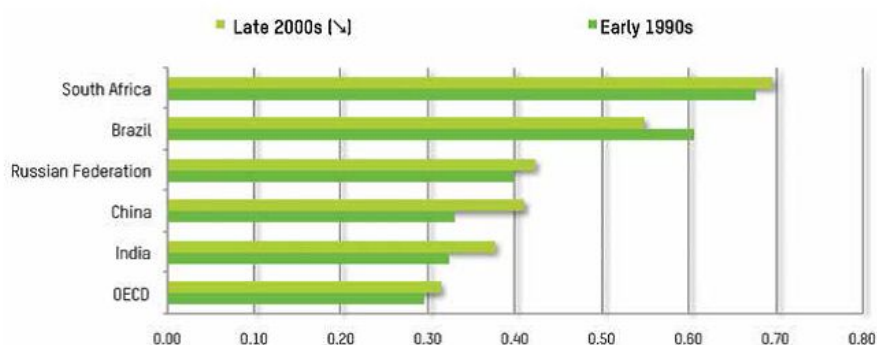
Impactos do Setor Público na Desigualdade no Brasil

Sofia Inácio Fabel, Lucas B. Greco, Luciano F. B. Venturim

1 Introdução

O Brasil possui um dos mais elevados graus de desigualdade social no mundo, figurando entre os dez países de maior desigualdade, segundo o Pnud de 2018. A Figura 1 permite a comparação entre a evolução brasileira, de outros países do BRICS e da média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), frente a esta questão. A desigualdade de renda brasileira foi e é expressiva em relação ao cenário mundial, mesmo entre seus pares. Todavia, desde 2001 o país apresenta um quadro de redução expressiva e constante do seu coeficiente de Gini, que se deve principalmente a fatores vinculados ao mercado de trabalho e ao desenvolvimento de redes efetivas de proteção social.

Figura 1: Evolução do Coeficiente de Gini dos países do BRICS e da OCDE



Fonte: Oxfam. Figura retirada de: CSIS Prosper

Esse quadro tem gerado grande interesse de pesquisadores quanto às suas origens. Paes de Barros (2006), já no início desse período, decompôs a renda per capita familiar e verificou que, embora a maior parte da redução tenha sido resultado de mudanças quanto à distribuição de rendas do trabalho, uma parte significativa (36%) se deu por mudanças na distribuição de outras rendas, como programas de proteção social. Dados mais atuais (Figuras

2¹ e 3²) mostram a queda continuada da desigualdade e da pobreza de 2001 a 2014, com reversão dessa tendência em 2015 essencialmente causada pela profunda recessão econômica brasileira. É possível observar, também, a desaceleração da diminuição da desigualdade de renda, o que reforça a ideia usual de que crises econômicas sobre impactam a porção mais pobre da sociedade. Mostra-se vital, dessa forma, identificar as causas principais da desigualdade econômica e nesse contexto é que análises sobre a Previdência Social e as demais transferências envolvendo o Estado ganham ainda mais relevância, donde o presente trabalho pretende salientar as influências sociais e fiscais dessas.

Figura 2: Evolução da desigualdade da distribuição de renda segundo o Coeficiente de Gini: 1985 a 2015

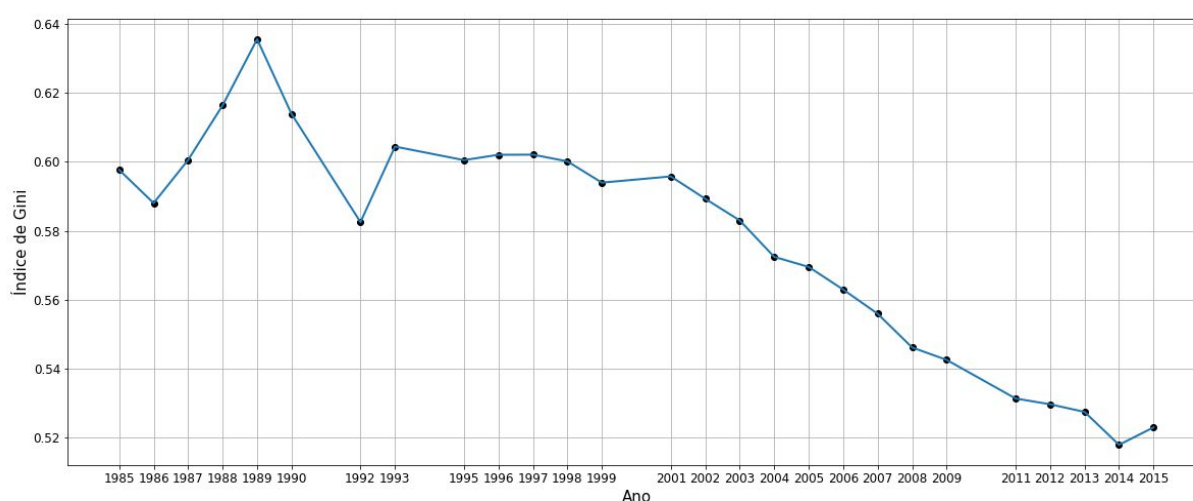
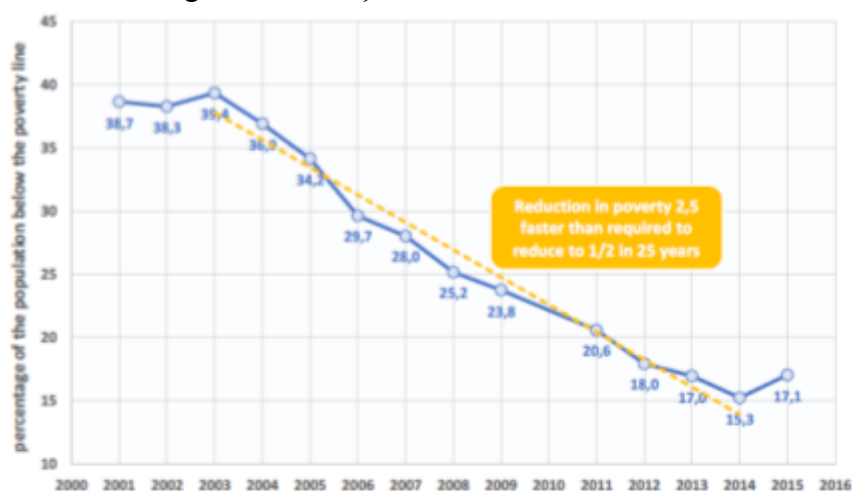


Figura 3: Evolução da Pobreza no Brasil



¹ Fonte: Elaboração autoral com dados do Ipea

² “Sustainable Inclusive Growth in Brazil: Past Achievements and Challenges Ahead” IAS INSPER apresentação feita no Instituto de Estudos de Política Econômica (IEPE), Rio de Janeiro, Grupo de Estudos Desafios do Brasil, 24 de Maio de 2018.

A redução da desigualdade é um objetivo declarado da comunidade internacional e de grande parte dos agentes públicos brasileiros, porém o setor público apresenta um comportamento ambíguo com relação a esse tema. Analisaremos quatro fatores principais por meio dos quais o setor público impacta a distribuição de renda no Brasil.

O sistema previdenciário social brasileiro é altamente regressivo e, embora tenham ocorrido mudanças a fim de reduzir as disparidades entre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), aplicado aos servidores públicos, e o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), aplicado aos trabalhadores do setor privado, a desigualdade de renda gerada por essas transferências perdurará por longo período. Além disso, os salários do setor público constituem importante fonte de desigualdade no país, devido a um elevado prêmio salarial do funcionalismo. O sistema tributário, por se apoiar fortemente em impostos indiretos tem efeito regressivo. Por fim, buscaremos demonstrar que as políticas de assistência social, que poderiam ser um veículo importante para a redução da desigualdade, são menos eficientes do que o possível por serem pouco direcionadas.

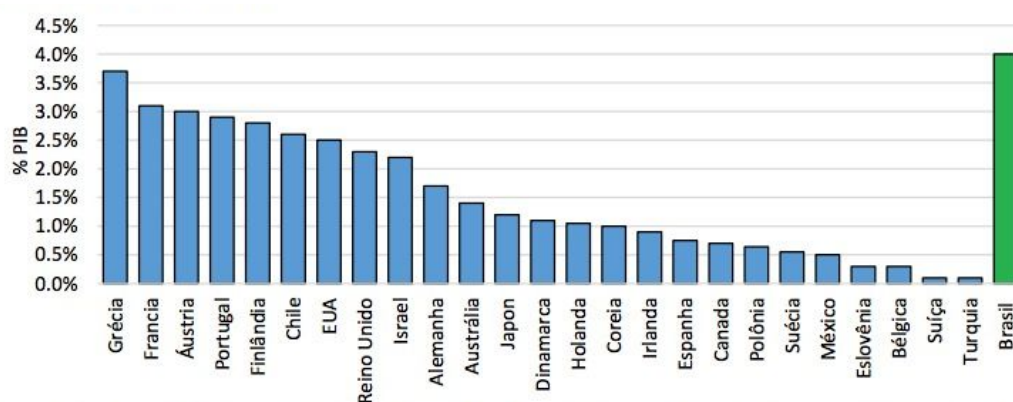
2 Fatores de Impacto

2.1 Previdência Social

A previdência brasileira é identificada como um expoente dessa desigualdade atualmente ao se considerar os dois distintos regimes sob quais funciona: RPPS e RGPS. Ambos são financiados por recursos públicos e o teto dos benefícios, de R\$5645,80, se aplica aos dois desde 2012. Até a PEC 41/2003, os servidores públicos se aposentavam com salário integral. Aqueles que se aposentaram entre 2003 e 2012, recebiam 80% dos maiores salários que contribuíram, ainda sem a existência de um teto para o setor público. Este último aspecto foi introduzido somente em 2012 pela lei N°12618, igualando o máximo das transferências previdenciárias no setor público ao teto do RGPS. As regras de transição, todavia, foram, em todos os casos, brandas. A PEC 47/2005, por exemplo, determinava que todos os servidores que houvessem ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, desde que atendessem algumas condições, poderiam se aposentar com o salário integral. Portanto, os servidores públicos são agraciados com benefícios inexistentes para o setor privado.

Todavia, a reforma de 2003 reduziu significativamente o déficit atuarial do RPPS para os demais servidores públicos, exceto no caso dos regimes especiais mantidos para professores e policiais militares. O RPPS apresenta um subsídio implícito desproporcional quando se compara ingresso pré 2003 e pós 2003. No caso do ingresso pré 2003, tal subsídio é de grande magnitude, como exemplificado pelos servidores públicos do Executivo (mais de 100 salários mínimos), pelos professores (mais de 80) e pelos policiais militares (mais de 200) (Banco Mundial, 2017). Além disso, no caso dos outros poderes (Judiciário e Legislativo), os subsídios previdenciários líquidos superam 250 salários mínimos. Como quase todos os servidores encontram-se entre os 40% mais ricos da população, fica evidente a injustiça do sistema previdenciário brasileiro. Ao se adicionar à essa regra a crise econômica vivenciada pelo Brasil e mudança da composição demográfica em direção a uma maior idade média e menor população economicamente ativa, constrói-se o déficit fiscal gerado pela previdência social, evidenciando seu avanço sobre o Orçamento Público e a necessidade de uma reforma.

Figura 4: Despesas previdenciárias com servidores públicos: países seleccionados da OCDE e Brasil (percentual do PIB)



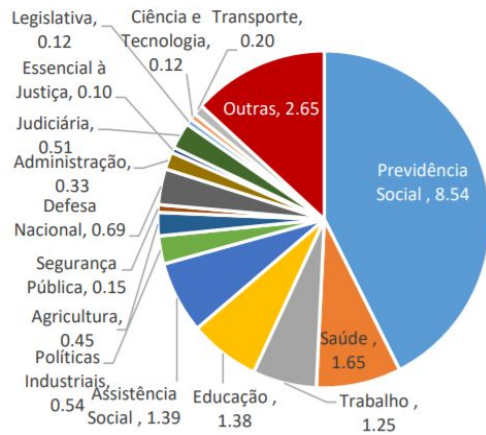
Fonte: Whitehouse (2016) e estimações do Banco Mundial baseadas em fontes federais e estaduais para o Brasil. Figura retirada de: Banco Mundial

A evolução dos déficits previdenciários agrava a falta de margem do governo federal no processo orçamentário, ameaçando as demais despesas do governo e agravando os conflitos distributivos presentes na sociedade. De acordo com um relatório recente do Banco Mundial³, essa situação, caso permaneça, transformar-se-á em uma pressão insuportável

³ BANCO MUNDIAL. Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil. Washington, DC: BIRD/Banco Mundial, 2017.

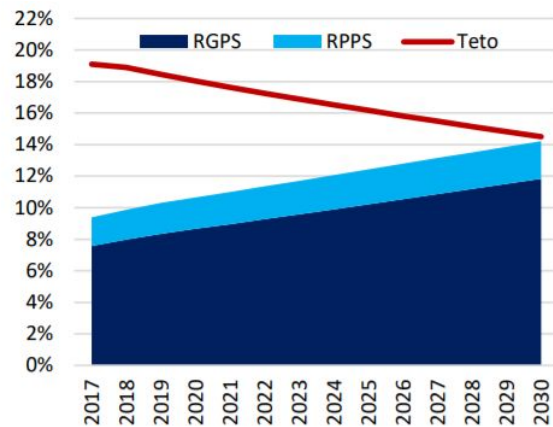
sobre as contas públicas em 2030, o que inviabilizará as atuais regras de controle dos gastos públicos.

Figura 5: Despesas Primárias Federais (proporção do PIB)



Fonte: Base de dados BOOST sobre o Brasil em nível federal, com base em dados do SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento). Figura retirada de: Banco Mundial.

Figura 6 :Projeção de Despesas Previdenciárias e Regra de Gastos (percentual do PIB)



Fonte: Simulação com base no modelo fiscal do Banco Mundial. Figura retirada de: Banco Mundial

Portanto, é indispensável a realização de um ajuste ousado das regras previdenciárias no Brasil, para que os efeitos distorcivos dessa despesa possam ser controlados, para que os gastos previdenciários não impossibilitem o funcionamento das demais áreas do governo e para que as despesas públicas possam ser recolocadas em uma trajetória sustentável.

2.2 Salários do Setor Público

Aliada à previdência social, a remuneração do funcionalismo é outro fator contribuinte essencial na análise proposta. Afinal, ela em conjunto com a previdência representa 95% do valor bruto transferido pelo Estado para as famílias brasileiras (Medeiros e Souza, 2013a). Portanto, a contribuição do Estado para a desigualdade de renda encontra-se quase totalmente fundamentada nessas duas fontes de transferências. Essas, por sua vez, são impactadas sobretudo pela diferença salarial público-privado.

Enquanto em países-membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o emprego público contribui para a redução da desigualdade, no Brasil, ele gera um aumento da desigualdade salarial. Segundo estudos do Banco Mundial, a relação

entre o número de servidores públicos e a população no Brasil é menor que a observada em outros países da OCDE. Em contrapartida, a massa salarial em relação ao PIB brasileira é maior que nos EUA, na Austrália, no Chile, e em diversos outros países do mundo, o que ressalta o alto prêmio salarial característico do funcionalismo no Brasil.

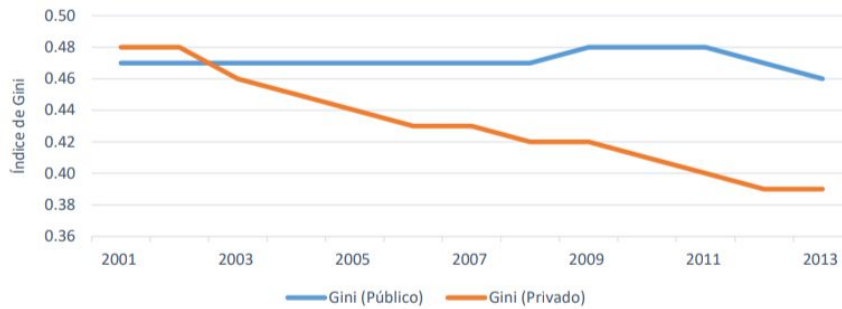
Salários médios anuais⁴ (em milhares de reais)	
Poder Judiciário	238
Poder Legislativo	216
Ministério Público Federal	205
Servidores civis federais	130
Militares Federais	55
Setor público	44
Setor privado formal	28
Setor privado informal	16

Fonte: Banco Mundial e Ministério do Planejamento

Os salários e benefícios dos funcionários públicos são muito mais concentrados e têm uma contribuição marginal maior para a desigualdade de renda que no setor privado. Embora represente apenas 19% da renda, a remuneração do funcionalismo representa 24% da desigualdade (Medeiros e Souza, 2013). No caso do mercado de trabalho privado, sua contribuição marginal é negativa para a desigualdade: um aumento proporcional de 1% na participação do setor privado na oferta total de trabalho no Brasil diminuiria o Gini em 0,044%. O Anexo 1, retirado de Medeiros e Souza, 2013a, permite uma análise comparada entre o setor público e privado, assim como descrita acima.

⁴ Não inclui benefícios

Figura 7: Evolução da desigualdade (coeficiente de Gini) entre setor público e setor privado (salários em preços de 2015)



Fonte: Firpo e Pieri (2016) com base na PNAD. Figura retirada de: Banco Mundial

O fato dos servidores públicos ocuparem numerosas categorias ocupacionais, relativamente homogêneas e com um único empregador facilita a organização desse grupo em sindicatos fortes e com alto poder de barganha por melhores benefícios financeiros (Marconi, 2003; Wallerstein, 1999). Isso é evidenciado pela existência da bancada do funcionalismo no Congresso Nacional e por suas propostas, como exemplificado pelos infográficos a seguir:

Figura 8: O tamanho da bancada dos servidores públicos



Fonte: Jornal Estado de São Paulo

2.3 Tributação

Assim como os empregos públicos, em países da OCDE a tributação direta tem o efeito de reduzir a desigualdade de renda das famílias. Este efeito também se verifica no Brasil, embora, tal como em muitos países subdesenvolvidos, a estrutura tributária brasileira se concentre fortemente na tributação sobre o consumo e a produção. Como a população mais pobre possui menor capacidade de poupar a sua renda, uma vez que utiliza-a relativamente mais para consumo, tal estrutura tributária torna-se altamente regressiva.

Essa escolha por parte do estado brasileiro se deve a dois fatores principais. Primeiramente, é mais fácil para as autoridades fiscalizar o cumprimento da legislação tributária na taxaço do consumo do que na da renda. O segundo fator, possivelmente mais relevante, é que em um país no qual o setor público possui pouco prestígio para com o cidadão, o efeito da taxaço indireta de disfarçar o impacto da carga tributária é utilizado pelo Estado para possibilitar uma maior apropriação da renda nacional.

Efetivamente, o governo brasileiro tem, assim como o Congresso Nacional, uma resistência histórica para reduzir o limite de isenção do imposto de renda, medida que aumentaria a base arrecadatória e possibilitaria uma migração na direção de um sistema tributário mais progressivo, em razão da iniciativa produzir uma grande impopularidade no eleitorado.

Como alternativa, o CCif (Centro de Cidadania Fiscal) propõe uma reforma ampla baseada na progressiva substituição dos cinco tributos sobre bens e serviços (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS) por um imposto sobre valor agregado (IVA) de nome IBS (Imposto sobre bens e serviços), cuja receita seria compartilhada entre a União, os estados e os municípios, além de um imposto seletivo sobre bens e serviços geradores de externalidades negativas. A proposta inclui um período de teste de 2 anos para dimensionar o seu potencial de arrecadação e o funcionamento do novo imposto. Os 2 anos de teste visam a adaptação dos agentes de mercado aos novos preços relativos e o fim de benefícios fiscais a diversas empresas para que não se gere turbulências no mercado ao mesmo tempo que se estabeleça como referência de decisão o novo modelo tributário. Por fim, é possível que, ao final da transição, as empresas possuam créditos tributários a recuperar dos tributos que serão extintos. Sugere-se que o

estoque de créditos acumulados eventualmente existente no final do período de transição seja securitizado e convertido em títulos da dívida pública da União e dos estados.

2.4 Assistência Social

Os programas de assistência social são um importante veículo para o combate da desigualdade no país. O montante gasto pelo Brasil com assistência social, 1,5% do PIB, apesar de pequeno comparado às demais despesas do Estado brasileiro, é próximo do valor despendido por outros países de renda média em programas similares. Tal gasto, porém, torna-se menos eficiente que seu potencial por ser mal focalizado.

As despesas do governo brasileiro concentram-se principalmente em dois programas, o Benefício de Prestação Continuada, que oferece assistência para idosos e portadores de deficiências de famílias com baixa renda⁵ e é responsável por pouco menos da metade dos gastos com assistência social, e o Bolsa Família, que consiste em uma transferência condicional de renda para famílias de baixa renda, e consome cerca de 0,5% do PIB.

A avaliação do impacto do Programa Bolsa Família, assim como de seus programas antecessores (Bolsa Escola e outros) revela resultados extremamente positivos. Segundo estudos (Soares et al, 2010) a adoção desses programas seria responsável por cerca de 20% da redução da desigualdade no país entre 1995 e 2004, uma redução de 12% na pobreza e uma redução de 19% na severidade da pobreza. Se verifica não só um maior gasto com alimentação, educação e roupas para crianças na vigência do programa, como também uma melhora dos resultados educacionais entre as crianças cujas famílias recebem o benefício. Apesar das condicionalidades do programa nesse sentido, não se verifica grandes impactos sobre a saúde. Também não se verifica, contrariamente ao que é alegado por alguns críticos dos programas de transferência de renda, redução da oferta de trabalho devido ao programa (Soares et al, 2010).

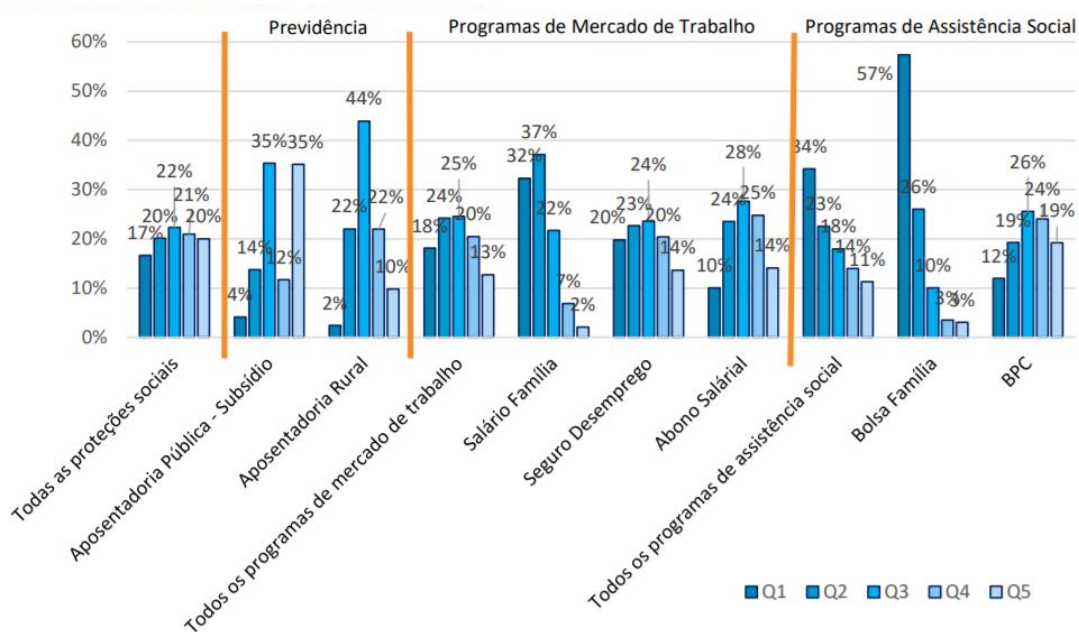
O Benefício de Prestação Continuada é um programa criado no âmbito da assembléia constituinte, não sendo, portanto, associado a qualquer governo. Talvez, por esse motivo, exista relativamente menos atenção da imprensa e da população em geral. Também são

⁵ A definição de família para este programa é um tanto quanto inusitada, incluindo somente os dependentes. Tomemos o exemplo ilustrativo de uma família composta por um idoso sem renda e seu filho rico e maior de 21 anos, que morem no mesmo domicílio. Para fins de concessão do benefício, a renda familiar seria zero (não incluindo-se a renda do filho) e o idoso em questão poderia requerer o direito a receber o benefício na justiça.

menos numerosas as avaliações detalhadas dos impactos do programa. Devido ao seu valor relativamente alto para um programa assistencial (um salário mínimo), o benefício parece ser bastante eficaz em combater a pobreza entre os receptores. Todavia, o programa sofre de graves falhas no seu direcionamento. Segundo uma estimativa do Banco Mundial feita com base em dados da PNAD, 24,1% dos beneficiários do BPC também receberiam fundos do Bolsa Família, o que é proibido pelas regras do programa. Outras sobreposições de programas também seriam possíveis, devido a falhas de regulamentação.

Como fica evidente na figura 9, o Bolsa Família é o único dos programas sociais do governo brasileiro a concentrar seus benefícios no primeiro quintil da distribuição de renda no país. Já o BPC, por exemplo, é relativamente concentrado no terceiro quintil, e quase 70% de suas transferências vão para beneficiários que se encontram entre os 60% mais ricos da população.

Figura 9: Incidência dos gastos com previdência, proteção social e programas de apoio ao mercado de trabalho (por quantil de renda)



Fonte: PNAD, estimativas do Banco Mundial. Figura retirada de: Banco Mundial

A integração dos diferentes programas de assistência social (o que incluiria as aposentadorias rurais) em um único sistema, com regras de direcionamento dos benefícios para os mais necessitados, atuaria no sentido de produzir um sistema mais equânime e justo. A decisão do governo brasileiro de unificar o cadastro dos programas sociais em 2016,

dificultando a sobreposição do recebimento dos benefícios, foi um passo na direção correta. Também seria salutar uma revisão das regras elegibilidade ao BPC, com critério mais racionais para a definição da renda familiar per capita, e a adoção de medidas para impedir a judicialização da concessão desses benefícios.

3 Conclusões

Mesmo com os notáveis avanços nos anos 1990 e 2000, a redução da elevada desigualdade de renda no Brasil ainda é um desafio significativo para o país. Este trabalho demonstra que o setor público brasileiro tem falhado em muitos pontos no seu papel para a resolução desse problema e que alguns desenhos institucionais do país têm agravado a situação da distribuição de renda nacional. Também fica evidente que uma série de reformas nos quatro fatores de impacto analisados poderia produzir uma mudança positiva significativa para o país.

A partir dos dados apresentados, conclui-se que a aprovação da reforma previdenciária é essencial, considerando o déficit fiscal que suas regras excepcionais para certos aposentados e carreiras geram atualmente. Idealmente, faria-se necessário renegociar os benefícios prometidos aos servidores que se aposentaram pré-2003, uma vez que as promessas são além do que é factível dentro do orçamento governamental. Os entraves judiciais nesse processo, entretanto, são difíceis (senão impossíveis) de se transpor, fazendo com que os custos dos benefícios concedidos à pequena parcela da população no passado recaia sobre toda a sociedade atual. Muito embora mudanças legais que tragam isonomia para os regimes de previdência sejam essenciais para o médio e longo prazo e devam ser incluídas em qualquer pacote de reformas, ajustes que impactem os gastos atuais precisam ser feitos paralelamente.

Será preciso também alterar o quadro de remuneração do serviço público, de modo a reduzir o prêmio salarial do funcionalismo e assim reduzir o impacto dessa despesa na desigualdade. Um caminho para isso seria a reformulação das carreiras, com salários iniciais menores e uma progressão salarial de acordo com critérios meritocráticos.

Uma profunda reforma tributária, com substituição da tributação indireta pela taxaçoão direta, também precisa ser feita. Apesar de requerer um maior prazo devido às negociações dentro do contexto social, sua urgência e impacto na redução da desigualdade não deve ser

subestimada. Outra possibilidade é a eliminação de isenções para alguns setores industriais que introduzem distorções na economia e não foram capazes de aumentar a produção no país.

As políticas de assistência social podem ser aprimoradas por meio da integração de uma série de programas, que passariam a ter regras de abrangência mais bem definidas e um cadastro único, de modo a direcionar seus efeitos para a população mais carente. O Bolsa Família impacta de maneira muito satisfatória os primeiros decis da população, mas sua abrangência, se comparado aos outros mecanismos de transferência de renda do Estado, é pequena, de modo a não compensar os efeitos regressivos dos últimos.

Todas essas medidas provavelmente enfrentariam resistência ferrenha dos bem-organizados grupos que se beneficiam do arranjo atual. Contudo, o caminho para se solucionar o problema distributivo no Brasil passará certamente por medidas que desagradam a lobbies poderosos, de modo que será necessário tomar decisões impopulares para que o país possa progredir e que as próximas gerações possam desfrutar de uma sociedade mais igualitária, mais rica e melhor desenvolvida.

4. Referências

BARROS, Ricardo Paes de Organizador; FOGUEL, Miguel Nathan Organizador; ULYSSEA, Gabriel Organizador. Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente. 2006.

MEDEIROS, Marcelo; SOUZA, Pedro. Gasto público, tributos e desigualdade de renda no Brasil. 2013a.

----- . Previdência dos Trabalhadores dos Setores Público e Privado e Desigualdade no Brasil. 2013b.

SOARES, Fábio Veras; RIBAS, Rafael Perez; OSÓRIO, Rafael Guerreiro. Evaluating the impact of Brazil's Bolsa Familia: Cash transfer programs in comparative perspective. Latin American Research Review, p. 173-190, 2010.

BANCO MUNDIAL. Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil. Washington, DC: BIRD/Banco Mundial, 2017.

LOBBY DO SERVIDOR REÚNE A MAIOR BANCADA DA CÂMARA. Estadão. Disponível em: <<http://infograficos.estadao.com.br/politica/eleicoes/2018/os-donos-do-congresso/servidores/>> . Acesso em: 31 agosto de 2018.

RENDA - DESIGUALDADE - COEFICIENTE DE GINI. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>>. Acesso em: 19 de outubro de 2018.

GANDOLFO, Ariel. HIGH INEQUALITY A POTENTIAL BLOW TO ECONOMIC GROWTH IN THE BRICS. Csis Prosper Disponível em: <<https://csisprosper.com/2015/07/15/inequality-blow-to-economic-growth-brics/>>. Acesso em: 19 de outubro 2018.

BRASIL MANTÉM TENDÊNCIA DE AVANÇO NO DESENVOLVIMENTO HUMANO, MAS DESIGUALDADES PERSISTEM. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2018/brasil-mantem-tendencia-de-avanco-no-desenvolvimento-humano--mas.html>>. Acesso em: 20 de outubro de 2018

5. Anexos

- Anexo 1:

Decomposição por fatores do coeficiente de Gini da renda domiciliar *per capita* líquida de tributos (renda disponível) – Brasil (2008-2009)

Fontes de rendimentos	Coeficiente de concentração	Contribuição para o Gini	Gini (%)	Contribuição marginal (%)
1 Remuneração dos funcionários públicos	0.741	0.136	24.2	0.059
1.1 Simulada	0.701	0.104	18.5	0.037
1.2 Diferencial público-privado	0.909	0.032	5.7	0.022
1.2.1 Positivo	0.851	0.035	6.2	0.021
1.2.2 Negativo	0.490	-0.003	-0.5	0.001
2 Benefícios trabalhistas	0.591	0.008	1.4	0.001
3 Previdência Social	0.582	0.119	21.1	0.008
3.1 Setor privado (RGPS)	0.474	0.067	11.9	-0.022
3.2 Setor público (RPPS)	0.824	0.052	9.3	0.030
3.2.1 <= teto do RGPS	0.624	0.015	2.6	0.003
3.2.2 > teto do RGPS	0.943	0.037	6.6	0.027
3.2.2.1 Parcela igual ao teto	0.916	0.016	2.8	0.011
3.2.2.2 Parcela superior ao teto	0.964	0.021	3.8	0.016
4 Assistência Social	-0.348	-0.003	-0.6	-0.016
5 Outras rendas do trabalho	0.522	0.328	58.4	-0.044
6 Outros rendimentos	0.729	0.055	9.8	0.023
7 Tributos	0.707	-0.081	-14.3	-0.030
7.1 Tributos diretos	0.744	-0.056	-10.0	-0.025
7.2 Contribuições previdenciárias	0.635	-0.024	-4.3	-0.005
7.2.1 Setor privado (RGPS)	0.542	-0.012	-2.1	0.001
7.2.2 Setor público (RPPS)	0.765	-0.012	-2.2	-0.006
7.2.2.1 <= teto do RGPS	0.571	-0.004	-0.7	0.000
7.2.2.2 > teto do RGPS	0.912	-0.008	-1.5	-0.006
7.2.2.2.1 Parcela igual ao teto	0.883	-0.003	-0.5	-0.002
7.2.2.2.2 Parcela superior ao teto	0.928	-0.005	-1.0	-0.004
8 Renda <i>per capita</i> disponível		0.561	100	0.000
8.1 Estado, bruto	0.631	0.259	46.1	0.051
8.2 Estado, líquido	0.602	0.178	31.8	0.021

Fonte: POF 2008-2009/IBGE.

Obs.: a remuneração dos funcionários públicos é a soma do contrafactual simulado (1.1) e do diferencial salarial público-privado (1.2). O diferencial é positivo quando a renda observada é maior que a simulada pela decomposição JMP e negativo no caso contrário. A Previdência Social é a soma das aposentadorias e pensões dos setores privado (RGPS) e público (RPPS) (3.1 + 3.2). A previdência do setor público é a soma dos componentes aposentadorias e pensões menores ou iguais ao teto do RGPS (3.2.1) e acima do teto (3.2.2). Este último componente se subdivide nas parcelas iguais ao teto e acima do teto (3.2.2 = 3.2.2.1 + 3.2.2.2). O mesmo se aplica aos tributos, que são a soma dos tributos diretos e contribuições previdenciárias (7.1 + 7.2 = 7.1 + 7.2.1 + 7.2.2.1 + 7.2.2.2). A renda *per capita* disponível é a soma dos rendimentos positivos (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6) e negativos (7). As transferências estatais brutas são o conjunto da remuneração dos funcionários públicos (1), dos benefícios trabalhistas (2), da Previdência Social (3) e das transferências de Assistência Social (4). As transferências estatais líquidas são as transferências brutas mais os rendimentos negativos.